



[\[Página inicial \]](#) [\[Directório \]](#) [\[AgroNotícias \]](#) [\[Pesquisar \]](#) [\[Opinião \]](#) [\[Dossiers \]](#) [\[Info \]](#) [\[Adicionar URL \]](#) [\[Novidades \]](#) [\[Mapa \]](#)

AgroNotícias

- 23-06-2012

[\[Écran anterior \]](#) [\[Outras notícias \]](#) [\[Arquivo \]](#) [\[Imprensa \]](#)

IVDP, I. P.
Instituto dos Vinhos
do Douro e do Porto, I. P.

Especialista do IVDP eleito responsável pelos métodos de análise de vinhos de todo o mundo

Qualidade dos vinhos mundiais confiada, pela primeira vez, a especialista português

A definição dos métodos de análise de vinhos da OIV - Organização Internacional da Vinha e do Vinho foi confiada a Paulo Barros, especialista em análise química enológica do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto (IVDP), eleito por unanimidade no decorrer da décima assembleia geral da OIV, que decorreu, em Izmir, na Turquia. Estes métodos de controlo, a cargo, pela primeira vez, de um português, são fundamentais à normalização do comércio internacional e à proteção do interesse dos consumidores e são adotados, automaticamente, em toda a União Europeia. Portugal passa a deter, com esta eleição a liderança da mais importante instância regulamentar vinícola do mundo.

Paulo Barros, agora eleito presidente da órgão da OIV incumbido de definir os métodos de análise de vinhos de todo o mundo, tem como objetivo primordial promover o desenvolvimento de novos métodos de análise de vinho.

O especialista em análise química enológica pretende, por exemplo, avaliar a importância das novas tecnologias na produção de vinhos e assegurar que estas vão, em termos qualitativos, ao encontro da expectativa dos consumidores.

Para Portugal, esta eleição representa um importante posicionamento estratégico face às grandes instituições vitivinícolas de todo o mundo. Isto porque os métodos de análise aprovados e publicados pela OIV são automaticamente adotados pela União Europeia, constituindo elementos fulcrais em matéria de avaliação da qualidade dos vinhos e de outros produtos vitivinícolas comunitários e, em consequência, das políticas fixadas para a sua produção e comercialização.

É a primeira vez que Portugal assume esta responsabilidade na OIV, instituída pelo Acordo Mundial de 3 de abril de 2001, e que sucede ao "Office International du vin", criado em Paris em 1924, por acordo firmado entre Portugal, Espanha, Tunísia, França, Hungria, Luxemburgo, Grécia e Itália.

A OIV agrega hoje 45 estados membros, em representação dos cinco continentes.

Apontadores relacionados:

Sítios

- [Office International de la Vigne et du Vin \(OIV\)](#)
- [IVDP - Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto](#)

[\[Écran anterior \]](#) [\[Outras notícias \]](#) [\[Arquivo \]](#) [\[Imprensa \]](#)

[IVDP - Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto](#)

[\[Página inicial \]](#) [\[Directório \]](#) [\[AgroNotícias \]](#) [\[Pesquisar \]](#) [\[Opinião \]](#) [\[Dossiers \]](#) [\[Info \]](#) [\[Adicionar URL \]](#) [\[Novidades \]](#) [\[Mapa \]](#)